

Aposentado quer ampliar prazo

A sanção presidencial da lei 8.068, na última sexta-feira, permitindo que também os aposentados e pensionistas sejam considerados legítimos ocupantes dos imóveis funcionais com direito a comprá-los, não encerrou a luta deste segmento dos servidores públicos pela conquista de maiores facilidades. Eles querem agora a extensão do prazo de pagamento do financiamento do imóvel, hoje restrito à data quando o funcionário completa 80 anos de idade. "Quem tem 73 anos só irá dispor de sete anos para quitar o seu apartamento", lamenta Pedro Paulo Teixeira, presidente do conselho deliberativo do Movimento pela Compra dos Imóveis Funcionais (Mocif).

Esta reivindicação, além do parcelamento da entrada no valor de 10% da avaliação do imóvel pleiteada por todos os servidores ocupantes dos funcionais, já contam com o apoio de parlamentares do DF, como o deputado Geraldo Campos. Para ele, os funcionários públicos mais idosos "deram o melhor de si na fase mais difícil do serviço público em Brasília, que foi o início dos anos 60, e agora enfrentam impedimentos para conquistar a moradia". Uma alternativa para garantir o prazo de pelo menos 25 anos para quitar o imóvel e a permissão, pelo menos federal, segundo o parlamentar, de que os descendentes continuem pagando o débito, depois de sua morte.

A necessidade de parcelamento da entrada também é fundamental, segundo Pedro Paulo Teixeira, porque a renda média dos servidores públicos não supera dez salários mínimos (Cr\$ 49.040), o que os impede de poupar o valor equivalente a 10% do preço do imóvel. O Mocif ainda não definiu, entretanto, as formas da luta para tentar garantir estas duas conquistas, além da intenção de buscar novamente o apoio da bancada do DF.